

Revista
PRAIAVERMELHA

Estudos de Política e Teoria Social

v. 25 n. 1
Janeiro/Junho 2015
Rio de Janeiro
ISSN 1414-9184

Revista Praia Vermelha	Rio de Janeiro	v. 25	n. 1	p. 1-297	Jan/Jun 2015
------------------------	----------------	-------	------	----------	--------------

Literatura e direitos humanos: reflexão a partir da estética de Marcuse

Rogério Lustosa Bastos & Lizete Quelha de Souza

RESUMO

Discutem-se as principais contribuições da literatura para os direitos humanos, inclusive do prisma da estética marcuseana. Definindo a literatura como um território da fabulação humana que nos desenvolve a capacidade de imaginar, a arte literária se revela como um direito ao qual todos precisam ter acesso. Além disso, com base na estética de Marcuse, constata-se que, criando uma realidade imaginária, a partir da realidade instituída, a literatura nos leva ao processo de rememoração. Isto, para Marcuse, vindo à tona por uma imagem de beleza, que se confunde com Eros, pode nos inspirar a reconstrução da realidade instituída. Esta, por sua vez, embasa-se no “Princípio de Desempenho”, que, identificado com o capitalismo tardio, oprime o homem e conspira contra os seus direitos universais.

PALAVRAS-CHAVE

Literatura.
Direitos Humanos.
Estética de Marcuse.

Recebido em 09/07/15.

Aprovado em 26/06/2016.

Literature and human rights: an analysis based on Marcuse’s aesthetics.

The text herein aims to discuss the main contributions of literature works towards human rights including Marcuse’s aesthetics: it defines literature as a territory for human narrative where we develop our imagination. Therefore, literary art comes out as a right everyone should have access to. Based on Marcuse’s aesthetic concepts one finds that as literature creates an imaginary reality based on social reality, it leads to a process of rememoration. Marcuse argues that as this phenomenon brings up the image of beauty blended with Eros, it might inspire us to reconstruct social reality. On the other hand, social reality driven by the “Performance Principle” and closely identified with late capitalism oppresses man and conspires against their universal rights.

KEYWORDS Literature. Human Rghts. Marcuse’s aesthetics.

Revista Praia Vermelha	Rio de Janeiro	v. 25	n. 1	p. 27-51	Jan/Jun 2015
------------------------	----------------	-------	------	----------	--------------

Introdução¹

Desde quando o joio, diz-nos Victor Hugo (2000, p. 37), é pretexto para rejeitarmos o trigo? Ora, mesmo sob a atual globalização que reduz os direitos universais aos “direitos focalizados”, transformando-nos em mera mercadoria, todos devem ter acesso à literatura, inclusive para que se rompa historicamente com tal quadro. Diante disso, este artigo pretende discutir a contribuição dessa disciplina na luta pela concretização dos direitos humanos, particularmente associando-a à dimensão estética conforme concebida por Marcuse.

Para tanto, na seção intitulada “A questão dos direitos humanos e a contribuição da literatura”, encontramos as definições dos termos “direitos humanos” e “literatura” e a discussão de alguns dos principais pontos dessa contribuição. Assim, os direitos humanos aqui são definidos não só como os direitos universais de cada homem, mas também, de acordo com a Anistia Internacional (2015), como conquista indiscutível que não se negocia, nem se barganha, em toda cultura, país e em qualquer instante de conflito ou de paz na história. De outro lado, quanto a literatura, baseando-nos em Candido (2004), ela aqui é conceituada como atividade cultural que oferece ao homem a possibilidade de fabulação. Diante disto, trata-se de discuti-la não só necessariamente através da alta literatura, mas também pela canção que escutamos no rádio, pelas novelas a que assistimos, nas piadas divididas entre amigos no bar, nas diferentes experiências amorosas que concretizamos ou não, e assim por diante. Quanto às principais contribuições, afora reconhecer que, sem essa capacidade de sonhar, como diz Candido (op. cit.), não sobreviveríamos 24 horas, pois é através dela que desenvolvemos a imaginação e a criatividade para enfrentar duras rea-

1 Este artigo foi inspirado, sobretudo, na ideia defendida pelo Professor Antonio Candido, a qual, em síntese, aponta que há uma rica contribuição da literatura para a implementação dos direitos humanos no atual momento histórico, particularmente em países como o Brasil (Candido, 2004).

lidades – o que, em si, já atesta a importância da literatura como um direito universal – temos a possibilidade de a literatura dar apoio na formação humana do indivíduo. Ao ver a formação humana de vários prismas, inclusive sem esconder seus lados obscuros, a literatura fala de uma humanização que está sempre incompleta. Talvez esteja aqui um dos pontos importantes dessa questão, pois, do contrário, dificultaríamos ainda mais a luta pelos direitos humanos. Sim, trata-se de falar da formação do humano, mas não necessariamente só pelo politicamente correto, mas também através do contraditório, da tese e da antítese, e além disso: por intermédio de um olhar ampliado sobre os diferentes lados do homem.

Na segunda seção, debatemos a questão da literatura e dos direitos humanos, a partir do prisma da estética marcuseana. Desta forma, destacamos alguns pontos. Em primeiro lugar, a estética é concebida aqui segundo sua definição etimológica, ou seja, em vez de ser tomada como o estudo da beleza e da arte, Marcuse a identifica pelo sentido próprio de “Aisthesis”, e assim seu estudo foca mais no processo de percepção e de sensação da beleza e da arte no sujeito do que nestes dois objetos em si mesmos. Então, para o filósofo, a beleza, cuja relação é estreita com a pulsão de Eros do homem, quando despertada, pode funcionar como dispositivo emancipador. Em segundo lugar, a partir disso, a literatura pode contribuir na luta pelos direitos humanos, pois que ela nos põe em contato com um território imaginário, que, através da forma, afeta-nos com imagens que nos fazem repensar e fissurar a subjetividade hegemônica. Assim pode emergir uma subjetividade rebelde, sedimentando uma consciência crítica. A ordem estabelecida, sob a ótica de Marcuse, relaciona-se a uma lógica e racionalidade de um consenso global em prol do mercado, que resulta no “homem unidimensional”. A literatura, então, com sua possibilidade de criar formas singulares, pode quebrar tal unidimensionalidade, como veremos.

A questão dos direitos humanos e a contribuição da literatura

A literatura pode contribuir na luta pelos direitos humanos? Esta questão vem especialmente à baila quando pensamos o Brasil, que não só se destaca pelas enormes dimensões geográficas, como também pelas grandes violações no plano dos direitos humanos de seus cidadãos (Freixo, 2011; Figueira, 2011; Canuto, 2011; Pintangy & Heringer, 2001).

Candido (2004), destacando-se como um dos autores que pensa esse problema, aponta que, a rigor, vivemos um infeliz paradoxo entre o aumento de tecnologia na atual sociedade mercadológica e a própria emancipação humana. Em outras palavras, se, de um lado, há um aumento considerável de tecnologia, pelo qual, caso quiséssemos, poderíamos viver uma era de bem-estar, pois que os avanços eliminaram a possibilidade de escassez, por outro lado, não é isso que vemos. Assim, independentemente de se atestar que existe realmente o considerável desenvolvimento rubricado pela ciência e pela tecnologia, o homem vive, na maioria dos casos, mergulhado em contextos que o envolvem em situações de barbáries.

Em comparação a eras passadas chegamos a um máximo de racionalidade técnica e de domínio sobre a natureza. Isso permite imaginar a possibilidade de resolver grande número de problemas do homem (...). No entanto, a irracionalidade do comportamento é também máxima (...): com a energia atômica podemos ao mesmo tempo gerar força criadora e destruir a vida (...); com o incrível progresso industrial aumentamos o conforto até alcançar níveis nunca sonhados, mas excluímos dele as grandes massas que condenamos à miséria (...). No Brasil, quanto mais cresce a riqueza, mais aumenta a péssima distribuição dos bens. Portanto, podemos dizer que os mesmos meios que permitem o progresso podem provocar a degradação da maioria (Candido, op. cit., p. 169).

Entretanto, é justamente em face dessas duras contradições que, mais do que nunca, a luta pela concretização dos direitos humanos se apresenta. Ora, se, de uma parte, é desalentador observar que ainda estamos engatinhando em termos do enfrentamento dessas desigualdades, de outra, vivemos também uma época em que a luta pelos direitos humanos pode ser trazida à luz do dia e urge ser levada adiante. É certo que, lamentavelmente, há países que se dizem democráticos e conduzem essas lutas pelos direitos humanos apenas no plano da retórica. Isto sem contar que há outras nações que, não sendo democráticas, fazem papel ainda pior em termos desses direitos. Contudo, esses e outros exemplos não eliminam o fato de que estamos vivendo tempos em que a escassez, a miséria e a barbárie humana podem ser eliminadas. Enfim, “se as possibilidades existem, a luta ganha maior cabimento e se torna mais esperançosa, apesar de tudo o que o nosso tempo apresenta de negativo. Quem acredita nos direitos humanos procura transformar a possibilidade teórica em realidade, empenhando-se em fazer coincidir uma com a outra” (Candido, op. cit, p. 170).

Parêntese: Atualmente, se ainda muitas barbaridades são praticadas, de outro lado, pelo menos, elas não são mais glorificadas. Evidentemente isso não elimina o fato de que, sendo realizadas de forma velada ou não, precisam ser combatidas e eliminadas de todo e qualquer grupo social. Contudo, isso é mais um dado que indica o referido tempo paradoxal que vivemos: tempo de entrecruzamentos entre a barbárie e a luta pelos direitos humanos. Tal luta precisa, mais do que nunca, ser trazida à baila, para que se construa a escolha a favor desses “direitos”, e não o contrário: “Hoje não se afirma com a mesma tranquilidade do meu tempo de menino que haver pobres é a vontade de Deus (...); que só morre de fome quem for vadio”. Curiosamente, o próprio discurso dos políticos anda mudando: atualmente, nenhum deles, pelo menos em sã consciência, defende a má distribuição de renda. Ao contrário, para o grande público, pelo menos, em tese, eles defendem uma distribuição de renda mais equitativa. Obviamente, nós sabemos que isto é apenas “da boca para fora”. Sim, mesmo cientes da hipocrisia que há nessas e em outras afirmações do gênero, isso é um “modo de mostrar que o sofrimento já não deixa tão indiferente a média da opinião” (Candido, op. cit., p. 171).

Curiosamente, diante desse “entroncamento”, ou melhor, em face dessa situação contraditória, encontramos uma das portas para fazer eclodir a luta pelos direitos humanos. Obviamente, isso ocorre principalmente pelo fato de que adentrar por essa porta é nos depararmos também com um pressuposto básico dessa discussão: “Aquilo que consideramos para nós, é indispensável também para o outro”.

É claro que, do ponto de vista dos valores civilizados, ninguém haverá de negar esse pressuposto. É difícil acharmos alguém que seja contra se pensar que todos têm o direito à alimentação, a moradia, a educação, a emprego digno; se podemos criar nossa família com qualidade de vida, o outro também tem o mesmo direito, e por aí afora. Contudo, isso muda de figura quando se pensa que temos o direito de ler Balzac ou de escutar uma fuga de Bach, mas as pessoas pobres, não. Sim, elas têm direito às necessidades básicas, mas, quanto às questões do “espírito”...

“Espírito”, aqui, se refere principalmente ao importante pressuposto do iluminismo que, sobretudo, aponta para o desenvolvimento de uma consciência histórica e crítica que pode pensar por si mesma e criar sua autonomia pessoal e coletiva. Sim, uma “consciência”, que, de acordo com

Todorov (2008), considerando a singularidade e o grupo, busca emancipar-se de forma laica, sem depender de “rei” ou de qualquer outro assujeitamento. Marcuse (1986, 1978), a propósito, aponta que essa consciência crítica ou histórica, antes de tudo, pode ser gestada através de uma dimensão estética, que debateremos na próxima seção.

Para o Professor Antonio Candido, no que se refere a essa discussão das “necessidades básicas ou não”, está um dos pontos nevrálgicos do debate. Visando desenvolvê-lo, a propósito, baseando-se no sociólogo Louis-Joseph Lebret, ele argumenta que a discussão dos direitos humanos tem relação com o debate em torno dos bens compreensíveis e dos bens incompreensíveis. Em outras palavras, na atual sociedade de consumo, tende-se a criar-se mais disposição para se aceitar que o homem tem necessidade de “bens compreensíveis” – que são, por exemplo, os cosméticos, os enfeites, a moda e outras mercadorias que levam ao consumo. Em contraponto, quando se fala em “bens incompreensíveis”, que dizem respeito à alimentação de cada homem, à educação e à saúde de qualidade, bem como ao direito à justiça, à liberdade para todos, aí tudo muda de figura. Bom, em face destes últimos bens, não só há grande polêmica, como também existe maior dificuldade para que o acesso seja universal, sem que se pague por isso. Além disso, vale lembrar que, aprofundando essa discussão, vamos nos deparar também com uma outra, que dela deriva: a cidadania só para consumidores *versus* cidadania para todos cidadãos (cidadania universal). Em outras palavras, sob a atual globalização, só há cidadania para o sujeito com alto poder de consumo, o que é um absurdo. Por outro lado, como uma antítese, o que se ressalta aqui é a luta pela cidadania universal, ou seja, pelo princípio de que todo ser humano é um sujeito de direito pleno, independentemente de ter dinheiro ou não (Cancline, 2006).

São incompreensíveis certamente a alimentação, a moradia, o vestuário, a instrução, a saúde, a liberdade individual, o amparo da justiça pública, a resistência à opressão etc.; e também o direito a crença, à opinião, ao lazer e, por que não, à arte e à literatura (Candido, op. cit., p. 174).

A literatura será conceituada, aqui, de acordo com Antonio Candido, como a atividade que nos faculta acesso a elementos poéticos, ficcionais ou dramáticos, o que se dá em toda sociedade ou cultura. Nesse particular, estamos então tratando do que entendemos por “folclore, lenda, chiste, até as formas mais complexas e difíceis da produção da escrita das grandes

civilizações”. Apresentando de outro modo, discuti-la a partir deste prisma, é vê-la não só como uma manifestação universal de todos os homens, como também entendê-la como uma espécie de fabulação, que é imprescindível para qualquer povo em todos os tempos.

Assim como todos sonham todas as noites, ninguém é capaz de passar 24 horas do dia sem alguns momentos de entrega ao universo fabulado. O sonho assegura durante o sono a presença indispensável deste universo, independentemente de nossa vontade. E durante a vigília a criação ficcional ou poética, que é a mola da literatura em todos os seus níveis e modalidades, está presente em nós, analfabeto ou erudito, como anedota, causo, história em quadrinhos, noticiário policial, canção popular (...). Ela se manifesta desde o devaneio amoroso ou econômico no ônibus até a atenção fixada na novela de televisão ou na leitura seguida de um romance (Cândido, op. cit., 174-175).

O que isso implica para a nossa discussão? Implica, em resumo, alguns pontos importantes: (a) - Se a literatura é entendida nesse sentido, se ninguém pode ficar 24 horas sem contar com esse universo ficcional, além de ela ser vital para todo sujeito, evidentemente deve ser compreendida também como um direito. (b) - Considerando que, para os estudos freudianos, dificilmente há equilíbrio psíquico sem o sonho durante a noite, partindo deste pressuposto e parafraseando Otto Ranke, a literatura é o sonho acordado das civilizações. Assim, sem a literatura ou alguns minutos de fabulação diária, há grandes probabilidades de observarmos o homem totalmente emparedado ou envolto necessariamente numa existência sem sentido. Obviamente, para se contrapor a esse destino fatal, quer dizer, para se construir como ser histórico, ele conta com a literatura ou com essa sua capacidade de devaneio, atestando, inclusive, que quem dá sentido à existência é o próprio homem. Essa capacidade, enfim, não obstante duras realidades que venha a enfrentar, inspira-lhe para que reconstrua a si e à sociedade, talvez realizando o sonho “sem ponto final” de uma sociedade mais justa (Candido, op. cit.). (c) - Sim, se a literatura nutre o homem com sua fabulação, isto implica também que ela constitui fator indispensável em sua humanização. Apresentando de outra maneira, considerando que todo indivíduo está em processo de constante formação, a literatura é um dos importantes dispositivos com que ele pode contar para confirmar e reconfirmar a sua humanização nesse processo de obra inacabada.

Nesse sentido, ela pode ter importância equivalente à das formas conscientes de inculcamento intencional, como educação familiar, grupal ou escolar. Cada sociedade cria suas manifestações ficcionais, poéticas e dramáticas de acordo com os seus impulsos, as suas crenças, os seus sentimentos, as suas normas, a fim de fortalecer em cada um a presença e atuação deles (op. cit., p. 175).

Em face disso, não é à toa que a literatura, na sociedade atual, se apresenta como um poderoso procedimento de instrução e educação, e que pode fazer a diferença da diferença. Evidentemente isso ocorre por vários fatores. Entre eles, destacamos dois: (1º) Pelo dado peculiar de que a literatura funciona assumidamente através de uma espécie de equipamento que faz a junção das dimensões intelectual e afetiva. Isto era para acontecer da mesma forma com todas as disciplinas que pretendem formar o humano, mas, lamentavelmente, não é isso o que ocorre. Daí que é importante ressaltar a referida junção que se dá através da literatura, pois, especialmente em face do processo sempre inacabado de humanização, a experiência literária amplia realmente nossa percepção do próprio processo. (2º) Pelo fato de que a literatura se nos apresenta tanto por sentidos e valores aclamados pela sociedade, quanto por contravalores e contrassentidos sociais que a mesma sociedade condena e até encara como malditos.

Talvez resida nisso uma das grandes contribuições da literatura. Sim, pois esse caráter contraditório que ela traz à tona, longe de perder o vigor, ao contrário, às vezes incomoda o dito politicamente correto, às vezes desassossega as ditas estruturas e as certezas; contudo, esse desassossego diz de um tipo de real em que caminhamos, e também de uma realidade social que até então criamos. Enfim, estamos falando disso, mas também do processo de humanização que acontece não só através do contraditório, da tese e da antítese, mas também de um olhar ampliado sobre as diferentes dimensões do homem. Certo, também, é uma maneira de designarmos essa humanização que se processa de forma humana, demasiadamente humana. Daí que não é por simples quimera que Mário de Andrade, neste particular, poderia ser citado, especialmente quando argumenta que, às vezes, podemos aprender com o humano, menos por olhá-lo como modelo e mais como lição.

Antes de concluir esta parte do trabalho, ainda trazendo à baila um desassossego sobre a literatura, pode-se dizer que Walter Benjamin discorda de Mário de Andrade. Discorda, pois, para o filósofo alemão, a questão de relacionar a literatura a “lição” pode empobrecê-la, ou seja, ainda que exista

a boa intenção de se desvencilhar do “modelo”, a questão da “lição” traz ainda algo de exemplar. Daí que o importante aqui é não só pensar além disso, mas, sobretudo, narrar a experiência humana, ir fundo nela, por mais perplexos e incapacitados que possivelmente nos encontremos: “O romancista separou-se do povo e daquilo que ele cultivava. (...) [Aqui] o homem (...) já não pode falar de modo exemplar sobre seus desejos, porque ele próprio está perplexo, incapacitado para aconselhar. Escrever um romance significa, na apresentação da existência humana, levar o indivíduo até às últimas consequências” (Benjamin, 1986, 126). Compartilhando da perspectiva de Benjamin, mostrando que a narração da experiência é um dos pontos significativos da literatura, pois que, além de escapar aos esquemas de modelo ou de lição, ela amplia nossa visão sobre o homem em sua humanização inacabada ao longo da história, Todorov (2009, p. 80-81) diz-nos:

A leitura de romances (...) tem menos a ver com a leitura de obras científicas, filosóficas ou políticas do que com outro tipo bem distinto de experiência: a do encontro com outros indivíduos. Conhecer novas personagens é encontrar novas pessoas, com a diferença de que podemos descobri-las interiormente de imediato, pois cada ação tem o ponto de vista de seu autor. Quanto menos essas personagens se parecerem conosco, mais elas ampliam nosso horizonte, enriquecendo assim nosso universo. (...) [Isso] representa (...) a inclusão na nossa consciência de novas maneiras de ser, ao lado daquelas que já possuímos.

Literatura, direitos humanos: contribuições da concepção estética de Marcuse

Deve-se queimar Kafka? Além desta indagação ser respondida com um forte “não”, ainda assim ela é posta por Bataille (1989) para questionar os diferentes totalitarismos (nazismo, stalinismo etc.), e também para se pensar a literatura como uma espécie de arma a ser usada, sempre que necessário, para emancipar-nos.

Para discutir essa questão, inclusive associando-a com o debate sobre o papel da literatura na luta pelos direitos humanos, nesta parte do trabalho desenvolveremos a concepção estética de Marcuse (1986). Em síntese, constitui ponto central nessa concepção a ideia de que a arte possui um potencial revolucionário, que se apresenta de forma peculiar: o objeto artístico não faz a revolução, porém contribui na transformação da cons-

ciência. E esta transformação pode inspirar a mudança neste mundo, tanto no combate à má distribuição de renda, quanto na luta contra uma série de injustiças sociais decorrentes do capitalismo, que se inserem no esforço para se fazer valer os direitos de maioria significativa, e não apenas os de uma minoria, constituída pela elite financeira. Além disso, a arte se define por esse caráter emancipador porque aponta também para a criação de um “Novo Princípio de Realidade”, que é inimigo da opressão política e psíquica. Ora, sob a ótica dessa leitura de Marcuse, se qualquer tipo de escravidão obviamente jamais combina com a garantia de direitos, a arte – pelo menos do prisma da dimensão estética assim concebida – é incompatível com as tiranias, em todos os lugares e momentos da história.

Em tempo: O “Novo Princípio de Realidade”, para Marcuse, tem dois sentidos básicos: 1º) Diz respeito a um “Novo Princípio” que deverá ir sendo repensado em oposição ao “Princípio de Desempenho”. Este foi criado pelo capitalismo tardio, apropriando-se do conceito freudiano do “Princípio de Realidade”. Se tal conceito, para Freud, é necessário para que as pulsões possam, na dialética com a cultura, se submeter às leis e normas democráticas para o convívio social, o conceito do capitalismo tardio, além de funcionar como a “Mais-Repressão” (repressão em excesso nas pulsões), quer meramente submeter o homem e sua vida pulsional aos valores da sociedade de consumo. É como se se dissesse: “Onde haja id que se faça um Ego-utilitarista”, em prol do aumento da produtividade e do lucro. 2º) Na medida em que se combate o “homem unidimensional” e se quer reconstruir uma outra subjetividade, ou seja, uma subjetividade rebelde que não se curve ao Princípio de Desempenho, faz-se necessário também articular essas lutas subjetivas às lutas concretas na política. Assim, tentando pensar as mudanças históricas no homem e também no meio social, Marcuse sugere que, desse modo, pode-se mudar a sociedade como um todo e realizar o sonho das lutas anticapitalistas, construindo então um Novo Princípio de Realidade (Marcuse, 1981;1969; 1979; 1999).

Buscando analisar o motivo por que, pelo menos até agora, as revoluções fracassaram, Marcuse (1981; 1969b) discute essas lacunas na junção do pensamento de Freud e de Marx. Aqui, principalmente querendo se opor a uma leitura de Marx feita pelo suposto socialismo stalinista, o filósofo se debruça sobre os estudos das pulsões freudianas. Estas, que se traduzem pela pulsão de Eros e de Tânatos, são significativas para o desenvolvimento da estrutura e subjetividade do homem, pois, influenciando

em sua socialização com o meio, ajudam a rubricar nossa forma de ver, pensar e sentir. Apesar de nos propormos a discutir essas pulsões adiante, junto ao ponto da rememoração e da beleza, por ora ainda cabe dizer que, para Marcuse, isso tem importância cabal, pois ignorar tal discussão é negar um dos pontos que impedem de construirmos concretamente uma sociedade igualitária. Assim, temos que recusar enfaticamente tudo aquilo que nega a discussão das pulsões, pois que, uma vez problematizadas, podem elas nos indicar elementos para reconstruir-nos por uma subjetividade rebelde, em contraponto com uma subjetividade hegemônica. Evidentemente, é esta subjetividade hegemônica que tende a nos fazer repetir os mesmos equívocos de uma estrutura autoritária, e também os valores de um extremo individualismo, bem ao gosto da atual sociedade de consumo, tornando o homem o lobo do próprio homem.

Se a revolução deve ser realmente emancipação, é necessária uma transformação radical dos homens; esse tipo humano radical já precisa existir de algum modo antes da revolução; é preciso que existam homens novos, radicais, que estabeleçam novas instituições e relações socialistas. Senão, de fato, a velha porcaria toda recomeça desde o início: um sistema de dominação é substituído por outro. É o que tenho em mente ao falar da transmutação dos valores, transmutação das necessidades (Marcuse, 1999, p. 119).²

De acordo com Kangussu (2010), discutir a arte em Marcuse é deba-tê-la segundo quatro posições principais. Na primeira, observamos a arte como um dispositivo que nos faz ver a diferença em relação ao mundo real, criando-nos uma espécie de experiência com a alteridade, tanto no que toca ao objeto da obra e da técnica, quanto em face do artista, bem como em face de sua relação com a sociedade. Enfim, o contato com a obra artística aqui cria o desassossego, na medida em que se tenta ampliar nossa vida junto ao diferente. Na segunda, aparece um Marcuse um pouco mais cético em relação à obra artística. Não obstante o objeto artístico trazer a possibilidade da experiência da diferença, para o filósofo, agora, isso pode funcionar como consolo, conformismo: trata-se de vê-lo por perspectivas que o reduzem a mera mercadoria ou a simples entretenimento. Com isso, além de criticar a arte como um produto cultural que leva ao assujeitamento dos sentidos em prol da ordem reinante, Marcuse está próximo da

2 Para quem quiser aprofundar especificamente essa discussão das pulsões freudianas na leitura de Marcuse, sugerimos a leitura de um outro trabalho: Bastos, 2010.

análise da indústria cultural, defendida por Adorno. Na terceira posição, o filósofo ainda vê a arte de forma ambígua: especialmente através de *Eros e civilização* (Marcuse, 1981), ao estudar as pulsões freudianas, aproximando-as de uma leitura de Marx, com vistas à criação de um “Novo Princípio de Realidade”, ele atesta que há na arte um potencial libertador. Por outro lado, principalmente em *Homem unidimensional* (Marcuse, 1982), vemos novamente o filósofo pessimista em relação a esse papel libertador, especialmente por perceber os ditos avanços do capitalismo tardio, que ocupa exemplarmente o desejo e a subjetividade humana. O vocábulo “exemplarmente” está sendo empregado aqui, sobretudo, baseado no fato de que esse “avanço” se dá através das instituições sociais, daí o desânimo de Marcuse. Em suma, a partir disso, ele percebe que esse objeto está funcionando como forte componente de captura em um mundo em que tudo e todos só podem viver enquanto mercadorias.

Antes de passarmos para o debate da quarta posição da discussão da arte em Marcuse, vejamos o que significa o Homem unidimensional. Este conceito, em resumo, se ressalta a partir do seguinte: considerando que desde a sua emergência o capitalismo vem se destacando por rubricar nossas condições materiais, hoje, diante do capitalismo tardio, passará agora a ocupar também a subjetividade humana. Assim, não só se cria um modo de vida que se espalha pelo planeta, como também o homem, em tese, passa a desejar as marcas e as mercadorias, bem como só admite como verdadeiro aquilo que está de acordo com a racionalidade tecnológica da ordem vigente. Isto sem contar que essa “unidimensionalidade”, sinônima de viver apenas pelos valores do “partido único” do mercado, é disseminada pelas instituições sociais (Bastos, 2014).

Na quarta posição, finalmente, estamos diante de seus estudos sobre a *Dimensão estética* (Marcuse, 1986). Neste momento, em que influem também as ideias do livro *Contrarrevolução e revolta* (Marcuse, 1978), as três posições anteriores não só se interpenetram, como também suas contradições parecem desaguar num movimento de positividade em favor do potencial transformador da arte. Enfim, este “potencial” será discutido aqui, sobretudo através de três pontos fundamentais desenvolvidos a seguir.

1º - *A arte e a “segunda alienação”*: Este ponto será inicialmente debatido através de um conto de Kafka (2014): “Josefina, a cantora ou O povo dos camundongos”.

Esse conto, em resumo, desenvolve o seguinte enredo: Josefina é uma cantora-camundongo que canta para o seu povo, que são os ratos. Detalhe: paradoxalmente, apesar de, para muitos, não ter talento, pois seu canto se mistura com o assobio, toda vez que ela se apresenta, não só consegue reunir grandes contingentes desses ratos em cada lugar por que passa, como ainda todos a escutam em silêncio. O interessante é que, um dia, Josefina, que parecia muita útil e estimada por ali, procura de alguma forma os líderes e fala com o próprio povo, pois estava ficando estafada. Ela deixa claro que não tinha o reconhecimento devido, que precisava descansar um pouco mais. A resposta é espantosa: ninguém liga para suas reivindicações. Então, mesmo continuando a cantar, já que, indubitavelmente, gostava disso, ela diz que, qualquer dia, desaparecerá. Contudo, antes de fazê-lo, permanece exercendo seu talento, ou seja, com seu “canto-assobio”, continua a atrair multidões de ratos para escutá-la, os quais, ordeiramente, como sempre, a escutam em silêncio. Assim, uma bela manhã, de fato, ela desaparece; não obstante, não só ninguém liga, como também as coisas continuam como sempre (Kafka, op. cit.).

Ora, bastou tomar contato com os primeiros parágrafos de “Josefina”, para se constatar que, embora o conto nos inquiete, tudo aquilo ali não existe na dita realidade objetiva. Literalmente falando, não há uma cantora e nem um povo camundongo, que se reúne em uma praça pública para escutá-la. Assim, aqui estamos diante do primeiro ponto fundamental da dimensão estética marcuseana: Kafka está criando uma segunda realidade, que pode ser chamada de alienada, ou seja, tratar disso é observar que a arte pode funcionar como emancipação humana, porque, acima de tudo, ela cria uma “segunda alienação”.

A arte desafia o monopólio da realidade estabelecida em determinar o que é “real” e o faz criando um mundo fictício que, no entanto, é mais real que a própria realidade (Marcuse, 1986, p. 33).

Isso implica, antes de tudo, que, se estamos lendo esse e outros textos de Kafka, bem como de outros autores cuja escrita denota a referida característica, estamos tomando contato com um mundo do “faz de conta”, mas há algo estranho aqui... É quase impossível não associarmos a circunstância com a batalha na vida diária, à qual muitos homens têm que se submeter para ganhar o pão de cada dia: é que alguns (alguns, e talvez não todos), a partir dessa leitura do “mundo faz de conta”, até sem querer, poderiam se lembrar de uma dura realidade, que é criada por tiranias

que querem nos explorar, subjugar, mas que temos que enfrentar. Sim, tiranias explícitas (às quais, em geral, temos que nos submeter, como ao “grande irmão”), ou implícitas, a unidimensionalidade do partido único do deus mercado. Este deus, como diz Ianni (2004), através da “Santíssima Trindade” (FMI, Banco Mundial e Organização Mundial do Comércio), impõe austeridade para a população, na maior parte das vezes criando desemprego e todo tipo de miséria, privando-nos, assim, de nossos direitos fundamentais, principalmente para que apenas 1% da população mundial tenha lucros exorbitantes.

Parêntese: Apesar de Ianni usar da metáfora da religião para criticar a ordem do capitalismo atual, parece-nos que, aqui, ele está fazendo coro com Benjamin (2013). Este usa da mesma metáfora contra tal ordem, pois que ela age com os homens de forma idêntica à das instituições religiosas fanáticas: estão mais preocupadas com seus interesses apequenados do que com o próprio homem. Assim, parafraseando Benjamim, ainda a respeito, diz Michael Lowy: “O Capitalismo é um trem que nos leva ao abismo”.

Em suma, para nós, os ratos, só nos resta nos reunirmos pelas praças públicas para escutar uma cantora que nem grande talento tem, mas apenas nos oferece seu assobio... Fora disso, compete a nós somente seguirmos à risca o *script* traçado pela “cúpula”, ou seja, só resta a nós, a grande maioria, ou os 99% da população mundial, aceitarmos tudo ordeiramente, inclusive esses assobios de que, sinistramente, gostamos, pois são tão desafiados quanto os nossos....

Para Marcuse, esses e outros disparates ocorrem com a maioria da população não só porque o trabalho continua alienado, como também porque as instituições sociais, os partidos políticos e os líderes, a rigor, estão todos identificados com a visão do consenso desse citado “partido único” do mercado, que se globalizou. Daí que, entre outras possibilidades de se quebrar essa unidimensionalidade, a arte se destaca.

Numa sociedade baseada no trabalho alienado, a sensibilidade humana está embotada: os homens só percebem as coisas nas formas e funções em que lhes são dadas, feitas, usadas pela sociedade existente; e só percebem as possibilidades de transformação tal como são definidas e limitadas na sociedade existente. Logo, a sociedade existente é reproduzida não só na mente, na consciência do homem, mas também nos seus sentidos; e nenhuma persuasão, nenhuma teoria, nenhuma argumentação, pode romper essa prisão, a menos

que a sensibilidade fixa, petrificada dos indivíduos seja “dissolvida”, aberta a uma nova dimensão da história (Marcuse, 1978, p 74).

Enfim, essa abertura para uma “nova dimensão histórica” pode ser feita pela arte, particularmente quando ela quebra a familiaridade opressiva com o mundo concreto em que o homem vive e está inserido. Isto é possível através da criação de uma “segunda alienação”, que, paradoxalmente, tanto nos desassossega quanto pode nos dar elementos para que nos afastemos da sociedade alienada em que vivemos. Assim, ao criarmos esse processo por essa dimensão estética, criamos uma positividade através do caráter afirmativo da arte, sob a base de uma negação extrema.

2º - *A questão da forma na arte e as brechas para se repensar o dito real social:* Além de se criar uma “segunda alienação”, para que o caráter emancipador da arte se evidencie, de acordo com Marcuse (1986; 1978b), a discussão da forma aqui também é relevante. Parece-nos que, na estética do filósofo, embora esses conceitos se interpenetrem, pode-se dizer que, se a “segunda alienação” aponta talvez para o método geral de gerar o estranhamento, a forma é o dispositivo que pode causá-lo de um ponto de vista mais específico, principalmente afetando o leitor, o qual já está sob a influência desse “mundo de faz de conta”. Enfim, não é à toa que, para Marcuse, atentar para a questão da “forma” é não só se ver diante da possibilidade de se criar brechas no real a fim de se repensar a realidade social, inclusive por outras linguagens, mas também subscrever-nos pelo processo da contraconsciência (consciência histórica), que é gestada principalmente no conflito e nas contradições com a consciência estabelecida.

Como veremos adiante, se o sujeito é formado em um processo histórico a partir do embate das pulsões com a cultura, que influi no processo de gestação da subjetividade; se, diante disso, a cultura hegemônica tem papel significativo na defesa de seus valores, surge daqui a subjetividade hegemônica. Isso também significa que aparece aqui uma consciência identificada com esses valores, a qual, em tese, está “adormecida” para as mudanças. A arte, entre outras virtualidades, pode modificar tal quadro, fissurando a “subjetividade hegemônica”, e permitindo assim que se forme uma contraconsciência: consciência histórica ou de ruptura, decorrente de uma subjetividade rebelde (Marcuse, 1997, 1986, 1981; Konder, 2010).

Ainda quanto a esse processo de contraconsciência histórica, em resumo, isto significa que, se o conteúdo na arte é matéria, sua forma quebra

tudo aquilo que é do território do imediato, do automatizado, o qual acaba se apresentando com forte pendor para moldar a sensibilidade segundo o estabelecido. Daí que, para Marcuse (1969), não obstante o conteúdo ter sua importância, a obra artística se ressalta, antes de tudo, pela forma, já que é através dela que emergem as novas linguagens que dão os andaimes para a construção de outros caminhos, “novos mundos”. Em outras palavras, a imediaticidade fala da história dos acordados (a história dos senhores) com seu automatismo inconsciente, que aliena e faz dormir a maioria das consciências. Frente a isso, a arte é uma das grandes “armas” de que o homem dispõe para quebrar esse “automatismo”, particularmente através de sua forma (rubricando a história dos sonhadores, que querem a ruptura em relação à ordem). Tal “quebra”, por sua vez, “transforma a experiência, reconstruindo e criando novos objetos em sons e imagens, enunciando em linguagem próprias verdades inacessíveis à linguagem e à percepção ordinária. A forma estética revela – e traduz-se em – um outro modo de organizar o real. São incomensuráveis as consequências dessa alteridade” (Kangussu, 2010, p. 212).

Destaque-se que, ao valorizar a forma na arte, Marcuse aproxima-se dos formalistas russos, que definem a arte pela quebra do automatismo na linguagem, produzindo um estranhamento. A propósito, para ilustrar, Jakobson (1990, p. 257), citando Poe, dizia: “Assim como o mal não existe sem o bem, também o inesperado surge a partir do esperado...” Para quem quiser se introduzir nessas questões, sugerimos, entre outros textos, ler “A visão dos formalistas russos” (Bastos, 2004).

Retornando a “Josefina”, vemos que Kafka trabalha a forma através de um pormenor: além de a cantora e seu povo serem camundongos, ela diz para os dirigentes que precisa de um descanso, e que, embora goste de seu trabalho e o faça da melhor maneira, sente-se fatigada. Mas ninguém lhe dá ouvidos. Diante disto, parece-nos que se abre uma brecha naquele contexto: Josefina não está pedindo para não trabalhar nem é o que se pode qualificar como uma aproveitadora. Mas lhe negam o seu direito. Então, um dia, depois de já ter cantado até ficar machucada, resolve não aparecer mais. Ninguém liga. Trata-se de um povo rato que não cultiva a história: ela é assim esquecida (Kafka, *opcit*).

Entre outros dados importantes, além de se quebrar o automatismo diário, esse pedido de Josefina nos mostra a dificuldade de se reconhecer

que o outro tem uma singularidade, bem como tem o direito de defendê-la, no caso, para preservar sua saúde. Isso, independentemente, de toda engrenagem que pode servir ao dito “grande irmão” ou ao “partido único” do deus mercado. Daí que não é à toa que Marcuse (1981), a propósito, argumenta que, se a liberdade real não pode se reduzir apenas ao dito indivíduo, ela jamais existirá também se o desconsiderarmos.

3ª - A rememoração, a beleza e a subjetividade rebelde no capitalismo tardio: Qual é a questão principal para os pesquisadores da Escola de Frankfurt? Autores, tais como Maar (1997) e Kangussu (2008), indicam que esses estudiosos não estão preocupados propriamente com a revolução, mas antes com a discussão de uma outra razão, a qual afora desenvolver-se entrelaçada a uma consciência crítica, caminha realmente comprometida com a liberdade e a emancipação humana. Evidentemente, eles se opõem a uma racionalidade que, neste momento, tanto cria tudo ao inverso disso quanto se apresenta como a razão hegemônica pelo planeta. Tal razão, analisada menos na retórica e mais na prática cotidiana, gesta assujeitamento e alienação, e despotencializa os sonhos mais doces do mundo em função do utilitarismo, servindo apenas aos interesses das grandes empresas, sejam elas transnacionais ou não. Neste último caso, estamos diante da razão instrumental, a que, a rigor, esses estudiosos se opõem.

Marcuse (1978, 1981) argumenta que a razão, de um lado, tem como base a vida sensível inconsciente, mas, de outro, tem também um componente da natureza. Diante disso, ambos os componentes, se expressando através das pulsões de Eros e de Tânatos no conflito e na interação com a cultura, criam um processo de subjetividade que subscreve o sujeito. Este, por sua vez, passa a sentir, a ver e também a seguir uma racionalidade que está muita afinada com a ordem hegemônica que influencia esse conflito em prol de seus valores. Entretanto, malgrado a elaboração da razão estar relacionada com um componente da natureza, para o filósofo, todo este processo sofre influência histórica: “Marcuse considera que a estrutura pulsional é invariante, que sua base (natural/biológica) encontra-se sempre em conflito com Eros e Tânatos, mas as formas nas quais o conflito desenrola-se são históricas e, portanto, socialmente mutáveis” (Kangussu, 2008, p. 256).

Em outros termos, vejamos essa análise de Marcuse, do seguinte modo:
a) A nossa racionalidade surge a partir de uma subjetividade que se gesta

por um processo subjetivo que subscreve um sujeito. Este tem uma raiz na natureza que se desenvolve pelas pulsões de Eros e de Tãatos, as quais, em função de nos socializarmos, entram em conflito com a cultura, ou seja, o esperado aqui é que elas se submetam às coibições sociais. Em face da referida socialização, particularmente sob o capitalismo, gera-se um sujeito quase totalmente identificado com a ordem do capital.

b) Tal procedimento, para Marcuse, que está desenvolvido na obra freudiana, particularmente nos estudos das pulsões, se traduz do seguinte modo: de um lado, Freud defende que é impossível a vida em sociedade, caso o homem não submeta suas pulsões às leis sociais (as quais têm seu correlato simbólico na família e nas instituições sociais). Estas pulsões, que são Eros (que tende a agregar, construir) e Tãatos (que tende a desagregar, destruir), funcionam exclusivamente pelo princípio do prazer (obedecem ao processo primário). Quando submetemos essas pulsões às leis simbólicas e normas sociais, também estamos nos submetendo ao princípio de realidade, momento em que vamos viver as pulsões, especialmente a pulsão de Eros, de forma parcial, para nos realizarmos dentro da organização social. Caso não adotemos esse caminho, haverá a preponderância de Tãatos, que, além de representar a “saída” exclusivamente ultraindividualista, poderá destruir a nós mesmos e ao grupo social. Ao nos socializarmos, abrindo mão parcialmente das pulsões, estamos aceitando a realidade social, mas também, segundo Freud, estamos aceitando existir sob o “Princípio de Realidade”, que é viver sob o processo secundário. Mas, ainda que aceitando tal realidade, diz-nos ainda Freud, viveremos em constante mal-estar.

c) Porém, há aqui um problema maior: sob a ordem atual do capitalismo, houve uma apropriação dos conceitos freudianos, que passaram a estar exclusivamente a serviço do “homem unidimensional”. Em outras palavras, neste particular, o princípio de realidade é transformado no “Princípio de Desempenho”; a repressão necessária que incidia nas pulsões passa a existir como a “Mais repressão”. Enfim, a partir disso tanto Eros como Tãatos passam a servir à sociedade de consumo, sujeitando-se a uma razão utilitarista, como já mencionado (Marcuse, 1981; Kangussu, 2008; Bastos, 2010).

Marcuse rejeita essa hipótese de que a humanidade só pode se estruturar sob o atual “Princípio de Desempenho”. Argumenta: nos anos 20 e 30 do século XX, época da formulação de Freud, é certo que tal repressão se

justificasse, pois havia um contexto de escassez. Diante disso, o homem precisava ser reprimido, para que seu desejo não o impedisse de trabalhar pelo bem da sociedade. Porém, nos dias de hoje, considerando que estamos vivendo em um contexto bem diverso, no qual, com os avanços da ciência e da tecnologia, toda escassez já foi superada, há condições de superarmos o trabalho alienado. Enfim, para opor-se a tal quadro de exploração e alienação, Marcuse aponta para a necessidade de se construir um Novo Princípio de Realidade, que não só estruturará nossas pulsões de outra maneira, como também fará fissuras nesse *script* segundo o qual só podemos nos realizar dentro dos valores do desempenho do mercado. Sublinhe-se ainda, aqui, um fato peculiar: “Marcuse julga que, num contexto histórico em que o princípio de realidade não fosse o princípio de desempenho, Eros poderia criar novos modos de relações sem sujeitar-se à repressão que o desenvolvimento histórico tem lhe imposto” (Kangussu, op. cit., 256-257).

Para quebrar essa unidimensionalidade, entre outros dispositivos importantes, o homem pode contar, segundo Marcuse, com o da arte, especialmente o da literatura, sobretudo através da rememoração. Para a discussão da estética marcuseana, a rememoração tem papel importante, pois a experiência estética não só nos chega por uma imagem de beleza, como também essa imagem nos provoca lembrança de um momento em que, de acordo com a natureza das pulsões, nós nascemos para ser livres.

Em tempo: Marcuse, aqui, se aproxima de Benjamin, quando este discute as Teses sobre Conceito de história, especialmente defendendo que se faz necessária uma apropriação gnosiológica do passado para se entender o presente, e, inspirado em tais vivências, modificá-lo. No caso de Marcuse, além disso, há um detalhe radical: a rememoração se faz junto a um passado proto-histórico que pode inspirar o sujeito a repensar suas relações diante de um quadro opressor, criando uma subjetividade rebelde em face da subjetividade hegemônica (Kangussu, 2008).

Enfim, essa liberdade a que nos referimos aqui é, antes de tudo, uma liberdade que pode ser criada realmente a favor do homem, inclusive com direitos plenos, e não essa suposta liberdade reduzida apenas aos valores do mercado dentro da atual ordem: “A possibilidade de outro modelo está inserida na memória, já que em sua proto-história, na do indivíduo e na do gênero, o aparelho psíquico é todo voltado ao princípio de prazer” (Kangussu, op. cit. p. 257).

De acordo com o filósofo, a discussão da arte está associada aqui à imagem de beleza que se entrelaça com Eros, ou seja, rememorar é ser afetado e impulsionado por essa visão de beleza. Tal visão é a mais envolvente de todas as ideias e experiências; aliás, ela aqui é não só a última a ser esquecida, bem como é a primeira a ser lembrada diante de todas as imagens que captamos no mundo sensível.

Em “Josefina”, de Kafka, por exemplo, a personagem nos é apresentada como uma cantora camundongo, que canta para um povo camundongo. Esta forma em si já nos provoca um estranhamento. Considerando que o belo, aqui, não se reduz apenas àquilo que é maravilhosamente belo para a maioria, mas abarca também o extremamente degradante, aquilo que é feio e outras qualidades do gênero que muitos querem esconder para “debaixo do tapete”, esse estranhamento nos alcança. Alcança, pois, paradoxalmente, tem chances de nos fazer rememorar que, neste instante, a utopia de uma sociedade sem injustiça social, sem o trabalho alienado, ainda não é possível, principalmente pelo fato de que permanecemos submetidos a uma estrutura social que, embora criada pelo homem, pelo que tudo indica, até o momento, ainda não é passível de ser mudada. Por outro lado, com “Josefina”, essa forma nos desassossega com uma provocação sutil: tal utopia não é possível, como diz-nos Kafka, principalmente pelo fato de estarmos tratando de sociedade constituída por ratos.

Ressalte-se ainda que esse texto de Kafka é também discutido por autores que apontam para a mesma direção deste artigo: Jamenson (1997) diz que “Josefina” levanta a questão da singularidade em uma sociedade que tinha a pretensão de ser socialista e fracassou devido ao stalinismo, bem como é ainda um fiasco diante do atual capitalismo tardio. Aqui, cinicamente se diz que se valoriza o indivíduo, mas, ao se reduzir a liberdade apenas ao mercado, asfixia-se verdadeiramente a liberdade e a singularidade de todos. Zizec (2015), de outro lado, aponta que ler “Josefina” é principalmente extrair elementos importantes, tanto para se considerar o grupo e a singularidade, quanto para se obter elementos para se pensar realmente uma cultura comunista.

Conclusões

A primeira conclusão é que, partindo de Antonio Candido, que conceitua a literatura como atividade que nos desenvolve a capacidade de fabula-

ção, torna-se possível pensá-la, entre outros atributos relevantes, como um bem cultural a que todos devem ter acesso. Esta capacidade, afora não ser despertada apenas pela alta literatura, mas também por canções de rádio, piadas, sorrisos amorosos, experiências prazerosas ou tristes etc., faz que se aprimore a aptidão de se imaginar, para se construir e reconstruir sentidos na vida. Enfim, diante disso, considerando que esse procedimento ajuda o homem a criar sentidos em um mundo injusto que às vezes nos empareda, a literatura é apresentada aqui como um direito universal.

A segunda conclusão é que ela é um direito de todos, mas agora contribuindo de forma *sui generis* na formação de cada sujeito. Em outras palavras, a literatura dá sua contribuição singular na nossa formação e nos faz crescer no melhor sentido da palavra, especialmente porque não reduz a referida formação apenas aos valores socialmente aceitos. Ao contrário, o objeto literário dá voz aos ditos politicamente incorretos, aos fracassados, aos malditos, e assim por diante. Neste particular, trata-se de situar esse debate associando-o à busca do crescimento humano e da construção de emancipação, mas tendo em vista nosso lado contraditório, pela experiência da tese e da antítese, ou seja, aqui o homem é realmente livre e pode se apresentar por suas mais diferentes facetas. Em face disso, estamos falando de outra grande contribuição da literatura, pois ela aponta para uma formação rica, justamente porque se constrói não só em função das próprias escolhas do homem, mas também se dá de maneira incompleta.

A terceira conclusão é que a dificuldade de se pensar a literatura e a arte em geral como um direito, especialmente relativamente aos estratos de baixo poder aquisitivo, em tese, deve-se a uma compreensão equivocada de dois conceitos: do direito aos “bens compreensíveis” e do direito aos “bens incompreensíveis”. Enquanto os primeiros dizem respeito à possibilidade de se obter, por exemplo, aparelhos domésticos, carros, imóveis, cosméticos e outras mercadorias, os segundos têm a ver com o direito de se obter, por exemplo, uma excelente educação, uma saúde de qualidade, bem como o direito de opinião livre, assistência jurídica, acesso à arte, à literatura. A dita “confusão”, para usar de uma melhor palavra, é que, se todos concordam que o direito a se adquirir mercadorias deve ser universal, o acesso aos bens “incompreensíveis” cria polêmica, pois, em geral, os estratos mais abastados, que têm acesso aos dois tipos de bens, discordam de que estes últimos sejam um direito universal, exceto se aqueles que queiram ter acesso a eles paguem por isso. Em outras palavras, a terceira

conclusão a que se chega, em face de tal polêmica, é que todos os bens, sejam eles “incompreensíveis” ou não, devem ser um direito de todos. Daí que a literatura, que está inserida nos “bens incompreensíveis”, deve ser também franqueada a todos.

A quarta conclusão assinala a pertinência da estética de Marcuse nesse debate, especialmente para se observar que situar a literatura como um direito universal pode fissurar a ordem unidimensional vigente, em alguns casos, inspirando a consciência histórica através da subjetividade rebelde. Obviamente, a discussão dessa estética também dá base para as três conclusões anteriores: por exemplo, a dita confusão entre os “direitos compreensíveis” e “incompreensíveis” pode ser explicada pela crítica ao homem unidimensional. Este é um modo de vida do atual capitalismo tardio, que subscreve as condições da existência material e subjetiva pelos quatro cantos do planeta, e que, com o apoio da tecnologia, rejeita tudo o que não lhe é espelho. Daí que se cria um suposto consenso em todos os grupos e por diferentes instituições sociais (família, escola, religião, política, mídias, etc.), como se houvesse apenas a racionalidade hegemônica. A arte da palavra escrita, para Marcuse, além de ser um direito de todos, é um dos dispositivos de que o homem pode lançar mão para quebrar essa “unidimensionalidade”. Em outras palavras, esse dispositivo libertário pode emergir através da literatura, que, à luz da estética marcuseana, abre, na realidade estabelecida, uma outra realidade. Esta realidade imaginária, denominada de “segunda alienação”, associada ao recurso da forma, inspira mudanças na consciência. Isto remete a uma rememoração cujo processo se envolve com um tipo de beleza que, identificada com Eros, é significativa para que se repense a subjetividade que está comprometida com o estabelecido. Em face disso, há a possibilidade de se criar, em alguns e não em todos, o que Marcuse denomina de subjetividade rebelde, que é importante para o surgimento da consciência histórica.

Referências Bibliográficas

ANISTIA INTERNACIONAL. *O estado dos direitos humanos no mundo*. Rio de Janeiro: Anistia Internacional, 2015.

BATAILLE, George. *A literatura e o mal*. Porto Alegre: LPM, 1989.

BASTOS, Rogério Lustosa. Marcuse e o homem unidimensional: pensamento único atravessando o Estado e as instituições. In: *Revista Katálysis*:

Estado e política social na América Latina. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFSC. Volume 17, número 1, p: 111-119, jun/jun. 2014.

_____. Freud, a cultura e a tanatologia: uma leitura de Marcuse na obra social freudiana. In: *Psicanálise & Barroco em Revista*. Rio de Janeiro, V, 16, p: 139-170, 2010.

_____. *Poética e psicanálise: artempensamento entre campo ficcional e campo psicanalítico, diferentes subjetividades*. Rio de Janeiro: E-papers, 2004.

BENJAMIN, Walter. *O capitalismo como religião*. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. *Documentos de cultura, documentos de barbárie: escritos escolhidos*. São Paulo: USP & Cultrix, 1986.

CANCLINI, Néstor. *Consumidores e cidadãos*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2006.

CÂNDIDO, Antônio. Direito à literatura. In: _____. *Vários escritos*. São Paulo: Ouro sobre o Azul, 2004.

CANUTO, Antônio. Assassinatos, agressões, ameaças: o tributo a pagar à “economia delinquente”. In: MERLINO, Tatiana & MENDONÇA, Maria Luísa (orgs.). *Direitos humanos no Brasil 2011: relatório da Rede social de Justiça e direitos humanos*. São Paulo: Expressão popular & Rede social de justiça e direitos humanos, 2011.

FIGUEIRA, Ricardo Rezende. Sombras sobre a cidade: a escravidão. In: MERLINO, Tatiana & MENDONÇA, Maria Luísa (orgs.). *Direitos humanos no Brasil 2011: relatório da Rede social de Justiça e direitos humanos*. São Paulo: Expressão popular & Rede social de justiça e direitos humanos, 2011.

FREIXO, Marcelo. Nada deve parecer impossível de mudar. In: MERLINO, Tatiana & MENDONÇA, Maria Luísa (orgs.). *Direitos humanos no Brasil 2011: relatório da Rede social de Justiça e direitos humanos*. São Paulo: Expressão popular & Rede social de justiça e direitos humanos, 2011.

HUGO, Victor. *William Shakespeare*. Londrina/Paraná: Editora Campanário, 2000.

IANNI, Octávio. *Capitalismo, violência e terrorismo*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2004.

JAKOBSON, Roman. *Poética em ação*. São Paulo: Perspectiva, 1990.

JAMESON, Fredric. *As sementes do tempo*. São Paulo: Ática, 1997.

KAFKA, Franz. Josefina, a cantora ou o povo In: Kafka, Franz. *Um artista da fome/ a construção*. São Paulo: Companhia das letras, 2014.

KANGUSSU, Imaculada. Marcuse, vida e arte. In: HADDOCK-LOBO, Rafael (org.). *Os filósofos e a arte*. Rio de Janeiro: Rocco, 2010.

_____. *Leis de liberdade: a relação entre estética e política na obra de Herbert Marcuse*. São Paulo: Loyola, 2008.

KONDER, Leandro. Herbert Marcuse. In: _____. *Em torno de Marx*. São Paulo: Boitempo, 2010.

MAAR, Wolfgang Leo. Marcuse: em busca de uma ética materialista/ introdução. In: Marcuse, Herbert. *Cultura e sociedade*. São Paulo: Paz e Terra, 1997. V 1.

MARCUSE, Herbert. *A grande recusa*. Tradução de Izabel Loureiro (org) e Robespierre de Oliveira. Petrópolis: Vozes, 1999.

_____. *A dimensão estética*. Lisboa: Edições 70, 1986.

_____. *A ideologia da sociedade industrial: o homem unidimensional*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

_____. *Eros e civilização*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

_____. *Contrarrevolução e revolta*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

_____. Arte e revolução. In: Marcuse, Herbert. *Contrarrevolução e revolta*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978b.

_____. *An Essay on Liberation*. Boston: Beacon Press, 1969.

_____. *Marxismo soviético*. Rio de Janeiro: Editora Saga, 1969b.

PIGNATARI, Décio. *Semiótica e literatura*. São Paulo: Cultrix, 1987.

PITANGUY, Jacqueline & HERINGER, Rosana (orgs.). Direitos humanos no Mercosul. *Cadernos Fórum Civil*. Rio de Janeiro: CEPIA, ano 3, no 4, 2001.

TODOROV, Tzevetan. *A literatura em perigo*. Rio de Janeiro: DIFEL, 2009.

_____. *O espírito das luzes*. São Paulo: Barcarolla, 2008.

ZIZEK, Slavoj. Notas para uma definição de cultura comunista. In: Ian-nini, Gilson; Garcia, Douglas; Freitas, Romero (orgs.). *Arte e filosofia*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2015.

* Rogério Lustosa Bastos é Professor Associado da ESS/UFRJ; Doutor em Psicologia (PUC/São Paulo); Pós-Doutor em Psicanálise (UERJ).
<rogerlustosa6@gmail.com>

* Lizete Quelha de Souza é Professora Adjunta do Depto. de Saúde Coletiva da UNIRIO; Doutora em Memória Social pela UNIRIO.
<lizequelha2@gmail.com>

**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO**

REITOR

Roberto Leher

PRÓ-REITORA DE

PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Leila Rodrigues da Silva

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

DIRETORA

Andréa Teixeira

VICE-DIRETORA

Sheila Backx

DIRETORA ADJUNTA

DE PÓS-GRADUAÇÃO

Rosana Morgado

EDITORES

José María Gómez (ESS - UFRJ)

José Paulo Netto (ESS - UFRJ)

Maria de Fátima Cabral Marques Gomes
(ESS - UFRJ)

Myriam Lins de Barros (ESS - UFRJ)

COMISSÃO EDITORIAL

Maria das Dores Campos Machado
(ESS-UFRJ)

Ricardo Rezende Figueira (ESS-UFRJ)

CONSELHO EDITORIAL

Alcina Maria de Castro Martins (ISMT, Coimbra-Portugal), Ana Elizabete Mota (UFPE-PE), Antonia Jesuíta de Lima (UFPI-PI), Berenice Couto (PUC-RS), Casimiro Balsa (CESNOVA/UNL-Portugal), Cibele Rizeck (USP-SP), Cleusa dos Santos (UFRJ-RJ), Consuelo Quiroga (PUC-MG), Denise Bomtempo Birche de Carvalho (UNB-DF), Edésio Fernandes (University College London - Inglaterra), Elizete Menegat (UFJF-MG), Helena Hirata (GEDISST-GNRS-França), Ivete Simionatto (UFSC-SC), José Fernando Siqueira da Silva (UNESP-SP), Júlio de Assis Simões (USP-SP), Leilah Landim (UFRJ-RJ), Liliane Capilé Charbel Novaes (UFMT-MT), Marcelo Badaró (UFF-RJ), Margarita Rosas (Universidad de La Plata-Argentina), Maria Carmelita Yasbeck (PUC-SP), Maria da Ozanira Silva e Silva (UFMA-MA), Maria das Dores Campos

Machado (UFRJ-RJ), Maria Liduína de Oliveira e Silva (UNIFESP-SP), Maria Lúcia Carvalho Silva (PUC-SP), Maria Lúcia Martinelli (PUC-SP), Maria Lúcia Weneck Vianna (UFRJ-RJ), Michael Lowy (EHESP-França), Monica Dimartino (Universidad de La Republica de Uruguay-Uruguai), Neli Aparecida de Mello (USP-SP), Potyara Amazoneida Pereira (UnB-DF), Ricardo Antunes (UNICAMP-SP), Rogério Lustosa Bastos (UFRJ-RJ), Salviana Pastor Santos Sousa (UFMA-MA), Sérgio Adorno (USP-SP), Sueli Bulhões da Silva (PUC-RJ), Sulamit Ramon (London School of Economics-Inglaterra), Valéria Forti (UERJ-RJ), Vera da Silva Telles (USP-SP), Vera Lúcia Gomes (UFPA-PA), Vicente de Paula Faleiros (UnB-DF).

ASSESSORIA TÉCNICA

Fábio Marinho

Márcia Rocha

PRODUÇÃO EXECUTIVA

Márcia Rocha

REVISÃO

Andréa Garcia Tippi

PESQUISA DE IMAGENS

Márcia Rocha

DESIGN EDITORIAL

E DIAGRAMAÇÃO

Fábio Marinho

WEB DESIGN

Fábio Marinho

Escola de Serviço Social - UFRJ
Av. Pasteur, 250/fundos (Praia Vermelha)
CEP 22.290-240 Rio de Janeiro - RJ
(21) 3873-5386
revistas.ufrj.br/index.php/praiavermelha

Foto de capa: UNRWA/Fotos Públicas.